



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 052, DE 052 DE 17 FEVEREIRO DE 2025.

Concede o pedido de **Licença Maternidade** a funcionária, **Camilla Massaranduba Alves de Macedo** e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a funcionária, **Camilla Massaranduba Alves de Macedo**, admitida em, 01/09/2023, CPF nº 047.XXX.XXX-60, RG nº 11.XXX.XXX.24 – /SSP/BA, lotada na Secretaria Municipal De Saúde - SMUS, na função de Coordenadora de Atenção Básica, 180 dias de Licença Maternidade, referente ao período 2025, devendo gozá-la no período de 04/02/2025 a 03/08/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, **retroagindo seus efeitos a 4 de fevereiro do ano corrente**, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA,
em 17 de fevereiro de 2025.

Alexsandro Freitas Silva
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 053, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025.

Concede o pedido de **Férias** a(o) funcionário(a),
Sandra Ferreira Souza Macedo e dá outras
providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de
suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de
2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a(o) funcionário(a), **Sandra Ferreira Souza Macedo**, admitido(a)
em, 01/07/2012, CPF nº 072.XXX.XXX-86, RG nº 20.XXX.XXX-39/SSP/BA,
lotado(a) na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania - SEDESC,
na função de Conselheira Tutelar, 30 dias de Férias, referente ao período 2024-2025,
devendo gozá-la no período de 06/03/2025 a 05/04/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em
contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA,
em 17 de fevereiro de 2025.

Alexsandro Freitas Silva
Prefeito Municipal